CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
BOLETIM OFICIAL
RESPONSÁVEL: **MESA EXECUTIVA**

José Diamantino Duarte Ribeiro
PRESIDENTE
Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE
Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO
Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 522 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que determine ao órgão competente da municipalidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - que sejam tomadas providências, no sentido de ser implantada uma equipe permanente de limpeza e manutenção nos banheiros instalados dentro do Parque Municipal Natural do Gericinó Prefeito Farid Abrão.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por finalidade, além de oferecer um aspecto visual muito mais simpático aos banheiros, gerar condições mínimas para uso dos banheiros, que atualmente se encontram sujos e com problemas de manutenção.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 523 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA EMERSOM ERASMO DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 524 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da TRAVESSA JULIETA JOSÉ DO NASCIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 525 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que sejam colocadas PLACAS INDICATIVAS com os nomes das ruas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Um bom planejamento urbanístico deve oferecer ao cidadão condições de se situar nos logradouros públicos com rapidez e eficiência. Uma sinalização eficiente comporta uma quantidade enorme de signos, entre eles, placas com os nomes das ruas, pois ainda existe inúmeras sem placas de identificação.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 526 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, para que seja implantado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA ESPOROTRICOSE no município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A esporotricose é uma doença causada pelo fungo Sporotrix schenckii, que ataca tanto os homens quanto os animais, pode ser subaguda ou crônica. Geralmente manifesta-se como uma infecção benigna, limitando-se à pele e tecido subcutâneo. No homem, habitualmente, os casos de esporotricose estão relacionados com o manejo de vegetais ou ao contato com a terra, uma vez que esse fungo se encontra no solo, palha, vegetais e madeiras. No entanto, também pode ocorrer por arranhadura e mordedura de gatos, ou resultante da manipulação de feridas desses animais que contenha grande quantidade do fungo.

A Esporotricose tem tratamento principalmente quando é diagnosticada corretamente e em estágio inicial. O tratamento é feito através do uso de medicamentos antifúngicos orais por período de tempo prolongado.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 527 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, a criação de um setor responsável para controle de pragas urbanas, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA:

Entende-se como Pragas Urbanas pequenos insetos ou animais que possuem uma proliferação desordenada trazendo diversos riscos à saúde humana, temos como principais exemplos as baratas, moscas, pernilongos, formigas, escorpiões, morcegos, ratos, pombos, caramujos entre outros.

Muitos de nossos munícipes não podem arcar com uma empresa especializada de controle de pragas, a presente indicação visa atender essa demanda.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento com a máxima urgência, para que possa ser executada no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO Nº 528 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, providências urgentes no sentido de realizar serviços de limpeza, capina e recapeamento asfáltico na Travessa Ivone de Franca, localizada na Rua Mário de Araújo, no centro da Cidade.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

Diante do acima exposto, solicito ao Exmo. senhor prefeito atender esta Indicação o mais rápido possível.

INDICAÇÃO Nº 529 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis,** por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, providências urgentes no sentido de realizar serviços de limpeza, capina, remoção de entulho e manutenção da iluminação pública, na Rua José Tertuliano de Almeida, entre os números 443 e 474, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

Diante do acima exposto, solicito ao Exmo. senhor prefeito atender esta Indicação o mais rápido possível.

INDICAÇÃO Nº 530 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a imediata limpeza, capina e retirada de entulhos na Travessa Luiz Gonçalves Júnior, em frente ao nº 160, no centro da Cidade.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo nº 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo nº 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

INDICAÇÃO Nº 531 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis,** por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, providências urgentes no sentido de realizar serviços de limpeza, capina e recapeamento asfáltico na Travessa Francisco Macedo, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

Diante do acima exposto, solicito ao Exmo. senhor prefeito atender esta Indicação o mais rápido possível.

INDICAÇÃO Nº 532 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis,** por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, o envio urgente do Caminhão Vacall para realizar os serviços de desentupimento de bueiros e fossas na Travessa Francisco Macedo, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo nº 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo nº 186 também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

O serviço de sucção de resíduos e limpeza de fossas externas às residências é uma incumbência do poder público. O Caminhão Vacall é próprio para realizar essa tarefa, pois é equipado com bomba de alta pressão para efetuar a sucção.

Diante do acima exposto, solicito ao Exmo. senhor prefeito atender esta Indicação o mais rápido possível.

INDICAÇÃO Nº 533 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O vereador **Rafael Régis,** por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, providências urgentes no sentido de realizar serviços de limpeza, capina e recapeamento asfáltico na Travessa Walter Gonçalves Esteves, no Centro

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

Diante do acima exposto, solicito ao Exmo. senhor prefeito atender esta Indicação o mais rápido possível.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis
Rua Nicolau Cobelas, S/N – Centro – Nilópolis.

TERMO DE POSSE

Ao terceiro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, compareceu ao Gabinete da Presidência, no Edifício da Câmara Municipal de Nilópolis, localizado na Rua Nicolau Cobelas número um, o Primeiro Suplente de Vereador pelo Partido Liberal – PL, o Senhor Douglas Alexandre da Silva para assumir a vaga deixada pelo vereador Edvan Gomes da Silva em decorrência da licença para tratar de assuntos particulares de acordo com Inciso II do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis c/c com Inciso I do Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nilópolis, apresentou o seu Diploma de Primeiro Suplente e prestou o seguinte compromisso de posse: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICPAL DE NILÓPOLIS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO NILOPOLITANO. Prestado o compromisso o Presidente da Câmara, Vereador José Diamantino Duarte Ribeiro no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis, e pelo Regimento Interno da Câmara declarou empossado o Senhor Douglas Alexandre da Silva no mandato de vereador do Município de Nilópolis.

Nilópolis, 03 de Janeiro de 2024.

DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
PRESIDENTE